



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 354, sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

DECRETO Nº 26.105, 11 de dezembro de 2015.

Promove exonerações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a partir de 11 de dezembro de 2015,

na Secretaria do Meio Ambiente:

- Juarez Tirelli Gomes dos Santos, do cargo de Secretário, **a pedido**.

na Secretaria de Assistência Social:

- Fábio Luis de Oliveira, do cargo de Secretário.

na Subprefeitura da Região Sul:

- Osmari Fritz, do cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204075** e o código CRC **6F705040**.

DECRETO Nº 26.106, de 11 de dezembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Cultural de Joinville, a partir de 07 de dezembro de 2015:

- Solange Regina Sousa Simas, para o cargo de Coordenador I da Área da Escola de Artes Fritz Alt.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204078** e o código CRC **0E9AA346**.

DECRETO Nº 26.107, de 11 de dezembro de 2015.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de novembro de 2015:

- Nicole Cota Alberton, do cargo de Coordenador II da Área de Atendimento ao Cidadão.

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de dezembro de 2015:

- Roberta Elena do Nascimento da Silva, para o cargo de Coordenador II da Área de Atendimento ao Cidadão.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204081** e o código CRC **A0F4A01E**.

DECRETO Nº 26.108, de 11 de dezembro de 2015.**Redistribui cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

considerando que o art. 84, VI, alínea “a”, da Constituição Federal, confere privativamente ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

considerando que o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2.008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

considerando que o art. 4º, da Lei nº 5.163, de 29 de dezembro de 2.004, autoriza o Executivo, por decreto, definir ou completar competências dos cargos;

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído um cargo de Diretor Executivo da Secretaria da Saúde para a Secretaria de Assistência Social, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204195** e o código CRC **489A25DF**.

DECRETO N° 26.109, de 11 de dezembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 12 de dezembro 2015:

- Romualdo Theophanes de França Júnior, para ocupar interina e cumulativamente, o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204207** e o código CRC **9F225B98**.

DECRETO N° 26.110, de 11 de dezembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12 de dezembro 2015:

- Osmari Fritz, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204213** e o código CRC **644969E0**.

DECRETO Nº 26.111, de 11 de dezembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 12 de dezembro 2015:

- Rogério Genezio Atanázio, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204218** e o código CRC **617A8DBC**.

DECRETO Nº 26.112, de 11 de dezembro de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 12 de dezembro 2015:

- Fábio Luis de Oliveira, para o cargo de Diretor Executivo.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 11/12/2015, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204220** e o código CRC **D02CAA82**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 de 17 de novembro de 2015.

Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Estadual, alterando o inciso I do § 2º e o § 3º do art. 155, para o fim de fixar percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, da Proposta de Emenda à Constituição do Estado constante do Anexo Único deste Decreto Legislativo, nos termos e para os fins do disposto no inciso III, do art. 49 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/12/2015, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202340** e o código CRC **F1720753**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 468/2015

Altera a Comissão para proceder a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Ana Maria Alves de Carvalho, Allyson Thiago Pereira, Eduardo Cani Junior, Odil Bernstorff Neto e Jose de Borba para comporem a Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º - Caberá à servidora Ana Maria Alves de Carvalho presidir a Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão em questão ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Caberá ao Contador da Câmara de Vereadores, sempre que necessário, solicitar à Comissão a realização de seus trabalhos.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203252** e o código CRC **83080526**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 468/2015

Altera a Comissão para proceder a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Joinville.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Ana Maria Alves de Carvalho, Allyson Thiago Pereira, Eduardo Cani Junior, Odil Bernstorff Neto e Jose de Borba para comporem a Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º - Caberá à servidora Ana Maria Alves de Carvalho presidir a Comissão.

Art. 3º - Os membros da Comissão em questão ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Caberá ao Contador da Câmara de Vereadores, sempre que necessário, solicitar à Comissão a realização de seus trabalhos.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203258** e o código CRC **279205FF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1199/2015

Institui a Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, resolve,

Art. 1º Instituir os membros/cargos da Comissão de Recebimento dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES provenientes de empreendimentos com parcelamento de solo;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Emitir o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo dos SAA e SES que estão sendo doados para a Companhia Águas de Joinville;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Josias Moura da Costa Gomes Filho - Coordenador de Patrimônio (CPA) – **Presidente**;
- Thiago Alberto Amorim - Coordenador de Obras (COB) - **Vice-Presidente**;
- Ulisses Gomes - Coordenador Contábil (CON) - **Secretário**;
- Marcos Lopes de Souza - Coordenador de Coleta e Transporte (CCT);
- Jean Tragibo de Campos - Coordenador de Adução e Distribuição (CAD);
- Arnaldo Farto Cavassani - Coordenador de Eletromecânica (CEM);
- Rafaela Machado Soares Amorim - Coordenadora de Tratamento (CTR);

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203266** e o código CRC **2A9C9D4D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1213/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato 185/2015 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.**

CONTRATO Nº: 185/2015

PROCESSO Nº: IL 098/2015

OBJETO: Prestação de Serviços para Qualificação e Inspeção de Fornecedores de Materiais e Equipamentos e assinatura de acesso ao site da Sabesp para consulta de materiais e fornecedores qualificados e especificações técnicas de materiais e equipamentos.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2015

VIGÊNCIA: Enquanto Durar O Contrato

GESTOR DO CONTRATO: Cassiani Pinheiro Assmann MATRÍCULA Nº: 0754

FISCAL TITULAR: Grasiela Breis MATRÍCULA Nº: 0680

FISCAL SUPLENTE: Priscila Kayane Krambeck MATRÍCULA Nº: 0739

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203098** e o código CRC **90F2BAA1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1212/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **246/2015 - TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA ME.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ),

tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA ME**.

CONTRATO Nº: 246/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro – lote 07 (sete).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203095** e o código CRC **CA8E5D16**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1211/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **245/2015 - HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO EIRELI.**

CONTRATO Nº: 245/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro – lote 09 (nove).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203092** e o código CRC **AF855F8F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1210/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **244/2015 - BRÁSIDAS EIRELI ME.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BRÁSIDAS EIRELI ME.**

CONTRATO Nº: 244/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro – lote 05 (cinco).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203091** e o código CRC **B2CDB0C2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1209/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **243/2015 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**.

CONTRATO Nº: 243/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro – lote 04 (quatro).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA N°: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA N°: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA N°: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203085** e o código CRC **B7514198**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA N° 1208/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **242/2015 - NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME**.

CONTRATO Nº: 242/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro – lote 01(um).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203081** e o código CRC **598189E4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1207/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **241/2015 - INASA – INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA**.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **INASA – INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO Nº: 241/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro – lotes 02 (dois), 03 (três) e 10 (dez).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203080** e o código CRC **249CBC0E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1206/2015**

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **240/2015 - BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.**

CONTRATO Nº: 240/2015

PROCESSO Nº: PE 156/2015

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos fabricados em ferro - lotes 06 (seis) e 08(oito).

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dário Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203079** e o código CRC **795DDB37**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1205/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **238/2015 - FRONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **FRONTAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.**

CONTRATO Nº: 238/2015

PROCESSO Nº: PE 161/2015

OBJETO: Aquisição de 377 kits natalinos para a Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth MATRÍCULA Nº: 0512

FISCAL TITULAR: Vilson Rieck MATRÍCULA Nº: 0591

FISCAL SUPLENTE: Adriana Felipe dos Santos MATRÍCULA Nº: 0554

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 10/12/2015, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203077** e o código CRC **65BA3CC1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1204/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **249/2015 - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.**

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.**

CONTRATO Nº: 249/2015

PROCESSO Nº: CR 160/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação das sub-bacia L e B2, pertencentes à bacia 6 do sistema de esgotamento sanitário, no município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: David Cesar Apolônio Gonçalves Vieira MATRÍCULA N°: 0677

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt MATRÍCULA N°: 0494

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203074** e o código CRC **95924DA2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA N° 1203/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato 250/2015 - VIRTUAL OFFICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa VIRTUAL OFFICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO N°: 250/2015

PROCESSO N°: PE 164/2015

OBJETO: Aquisição de solução de firewall e serviços auxiliares para proteção de rede de

computadores.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini

FISCAL TITULAR: Aline Schafhauser Guimarães Machado

FISCAL SUPLENTE: Jamil Rebelo Gomes

MATRÍCULA Nº: 0423

MATRÍCULA Nº: 0540

MATRÍCULA Nº: 0601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203069** e o código CRC **481E810A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1200/2015

Nomear Gestor e fiscais do Contrato **230/2015 - G.D.C. DA SILVA COSTA EIRELI**.

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa G.D.C. DA SILVA COSTA EIRELI.

CONTRATO Nº: 230/2015 PROCESSO Nº: PE 146/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos para trabalhos em altura e em espaços confinados.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Adriana Falcão Loth MATRÍCULA N°: 0512

FISCAL TITULAR: Edson da Silva MATRÍCULA N°: 0656

FISCAL SUPLENTE: Reginaldo José Cordeiro MATRÍCULA N°: 0798

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 1190/2015 de 23/11/2015.

Joinville, 04/12/2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201713** e o código CRC **CBB8ABB2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N° 123/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Alterar a composição de membros designados pela Portaria nº 08/2012 - Comissão de Acompanhamento e Julgamento do Processo Administrativo nº 001/2012, instaurado para apurar os fatos, responsabilidades e possível aplicação de penalidades à empresa Alta Comercial Eireli ME., referente ao eventual descumprimento do edital de Pregão Eletrônico nº 193/2011 (Aquisição de Kit Natalino). A Comissão passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis – Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning – Secretaria de Administração e Planejamento

Shana Roesler Paiva – Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 08/2012, de 13 de março de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203533** e o código CRC **550D6341**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 124/2015

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Considerando solicitação da Secretaria de Educação através do Memorando nº 386-GAB/Secretaria de Educação, o qual encaminha cópia do Ofício nº 1097/2015/13P/JOI, da 13ª Promotoria de Justiça, determino que seja instaurado Processo Administrativo para apuração de eventual descumprimento do Termo de Credenciamento nº 29/2014/SE, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Margareth Soares Arins e CIA Ltda.

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Márcia Regina de Melo Hoerning - Secretaria de Administração e Planejamento

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203612** e o código CRC **93E489E6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 082/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde (PGRSS) do Hospital Municipal São José:

- Janaína dos Santos Sassá - Coordenadora PGRSS - matrícula: 85500
- Adilson José Andrzejwski – Membro – matrícula: 71299
- Aline Filezardo Gonçalves – Membro
- Arnaldo Boege Junior – membro – matrícula: 70211
- Cristina de Oliveira L. Dalmonego – Membro- - matrícula: 75688
- Evaristo Claudino Ribeiro – Membro – matrícula: 692888
- Heliana Martinhago – Membro – matrícula: 39165
- Henrique Eduardo Ramos – Membro – matrícula: 86955
- José Roberto Dias – Membro – matrícula: 84400
- Leandro Daniel Fiegenbaum – Membro – matrícula: 66255
- Marcos Germano Richartz – Membro – matrícula: 57104
- Mário Luiz Bittencourt – Membro – matrícula: 32910
- Regina Schimitt da Silva – Membro – matrícula: 50317
- Renata da Silva Laurett – Membro – matrícula: 75511
- Rosinete Fernandes dos Santos – Membro – matrícula: 87955

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 52/2014 de 12.09.2014.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 09/12/2015, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203102** e o código CRC **6BA5D5F0**.

EDITAL SEI Nº 0203211/2015 - DETRANS.UNO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 519 / 2015**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE

**INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 520 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 142 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2027 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8088 2028 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 521 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 522 / 2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 143 / 2015**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0203213.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/12/2015, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203211** e o código CRC **7A927485**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0203868/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de dezembro de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 097/2015

FORNECEDORES: CREMER S.A.; STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Luvas Cirúrgica e de Procedimento.

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00 - código reduzido 357 e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: R\$ 1.119.989,20

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 10/12/2015, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203868** e o código CRC **D911FA49**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0203460/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1613/2015**. Empresa Contratada: **Comercial Center Valle Ltda.**, para aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, no valor de R\$ **817,95** (oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Assinada dia **03/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203460** e o código CRC **389F02A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0202724/2015 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **611/2015**. Empresa Contratada: **Licitavet Comercial Ltda. EPP**, para aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para atendimento do Zoobotânico, no valor de R\$ **48.698,61** (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Assinada dia **04/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202724** e o código CRC **0ADFB12C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0203454/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **475/2015**. Empresa Contratada: **Lourival Posanske ME**, para a contratação de empresa para manutenção de veículo da Secretaria de Educação, assinado em **01/12/2015**, com a vigência contratual para o lote 1, é de 2 (dois) meses, no valor de R\$ **1.076,00** (hum mil e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203454** e o código CRC **A7E279FB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0203459/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **478/2015**. Empresa Contratada: **Lourival Posanske ME**, para a contratação de empresa para manutenção de veículo da Secretaria de Assistência Social, assinado em **01/12/2015**, com a vigência contratual para o lote 6 é de 2 (dois) meses, no valor de R\$ **668,00** (seiscentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203459** e o código CRC **076EC533**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0202672/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **476/2015**. Empresa Contratada: **S.H.C. Componentes Hidráulicos Ltda.**, para a contratação de empresa para a manutenção de veículos da Secretaria de Educação, assinado em **01/12/2015**, com a vigência contratual, **para Lote 3, de 2 (dois) meses**, no valor de R\$ **1.484,18** (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202672** e o código CRC **5B5D60A7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0202677/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **471/2015**. Empresa Contratada: **Denise Brandenburg Scholz - ME**, para a aquisição de lunetas de observação terrestre constituído de um sistema ótico de observação moedeiro e espaço de mídia para atendimento aos Parques Morro do Boa Vista, Parque Morro do Finder e Porta do Marm no âmbito do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais - Linha Verde", assinado em **24/11/2015**, com a vigência **contratual até 31 de dezembro de 2015**, no valor de R\$ **50.750,00** (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais.).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202677** e o código CRC **3CDAF001**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0202702/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **474/2015**. Empresa Contratada: **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda. - ME**, para a aquisição de poltronas para o auditório da Fundação Municipal Albano Schmidt, assinado em **26/11/2015**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ **47.300,00** (quarenta e sete mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202702** e o código CRC **E90194B7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0204137/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Locação

MODALIDADE e N°: Dispensa de Licitação 800127/2015

CONTRATO N°: 103/2015

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00 (Código reduzido: 357)

OBJETO: a Locação de um Equipamento de Gasometria, com a obrigação de fornecimento de todos os acessórios e insumos necessários para a realização

de Lactato, cálcio iônico, sódio, potássio e cloro, para à realização de 2.200 exames por mês.

CONTRATADO: Scan Medica Instrumentos Científicos Eireli

VALOR: R\$70.840,00 (Setenta ml oitocentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da sua assinatura, ou até que se finalize o novo processo licitatório.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204137** e o código CRC **0FE68E31**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0204234/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N °: Dispensa de Licitação 800128/2015

CONTRATO Nº: 104/2015

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00 - Código reduzido 357

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento Antimicrobiano Piperacilina + Tazobactam 4,5g.

CONTRATADO: Dimaci SC Materiais Cirúrgicos Ltda

VALOR: R\$ 167.300,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204234** e o código CRC **B88072F9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0203262/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 105/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bicicletários para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: JAIME PEDRO TURNES & CIA LTDA – EPP.

Valor estimado total: R\$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais).

Data: 08/12/2015.

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203262** e o código CRC **CA456AE8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0203245/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 104/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de persianas para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES RIVO LTDA – EPP.

Valor estimado total: R\$ 5.371,24 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Data: 08/12/2015

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203245** e o código CRC **023BE9C2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0204064/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800130/2015, destinada a Aquisição emergencial do medicamento Albumina Humana. FORNECEDOR: GENESIO A MENDES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 82.873.068/0001-40 . VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00. Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 10/12/2015.

Joinville/SC, 10 de dezembro de 2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2015, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204064** e o código CRC **46D6C597**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0201267/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **016/2015**. Empresa Contratada: **Companhia Ultragaz S.A.**, o Município adita o contrato efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude do aumento sobre o gás GLP 45Kg, tendo um acréscimo na composição dos custos unitários, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit. Inicial Registrado	% de Revisão	Valor Unitário Após Reequilíbrio
02	Aquisição de carga de gás GLP 45kg	R\$ 155,00	13,36%	R\$ 175,71

I. Alterando assim, o valor do item 2 de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para R\$ 175,71 (cento e setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

II. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa, e amparado pelo Memorando nº 797, emitido pela Procuradoria Geral do Município em 02 de abril de 2015. Aditivo assinado em **28/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2015, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201267** e o código CRC **1BFA2618**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0201498/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **026/2012**. Empresa Contratada: **Curt Wittitz**, o Município adita o contrato 1º) reajustando o valor

mensal de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) para **R\$ 3.614,50** (três mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 43.374,00** (quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais). O fator do reajuste é de 1,06311 conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM)/Junho/2013. 2º) prorrogando o seu prazo, que encerraria em **16/07/2013** para encerrar-se **15/07/2014**. 3º) As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 44.01.18.541.0016.2.001224.18.3.339039, fonte 224. Aditivo assinado em **16/07/2013**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201498** e o código CRC **93B7FBCD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0203421/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº **134/2013**. Empresa Contratada: **Hoef & Hoef Construções Cívicas Eireli EPP**, o Município adita o contrato **suprimindo** o valor em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 44.750,79 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Justifica-se pois não houve necessidade da execução dos serviços na sua totalidade. Em conformidade com o memorando nº 1231/2015/GUA/ Secretaria de Educação. Aditivo assinado em **12/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203421** e o código CRC **BFD98A80**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0203422/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º** Termo Aditivo do Contrato nº **006/2014**. Empresa Contratada: **Rudnick Empreendimentos Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 01/07/2016. Justifica-se para atender o serviço ora instalado no local. Em conformidade com o memorando nº 204/Sefaz. 2º) A dotação orçamentária a ser usada no presente termo será: nº **184/2015** 0500141221210190339000. Aditivo assinado em **23/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203422** e o código CRC **E4348956**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0203423/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º** Termo Aditivo do Contrato nº **418/2013**. Empresa Contratada: **Belga Empreiteira Ltda. EPP**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando **qualitativamente** o valor em 2,39% (dois inteiros e trinta e nove centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 48.383,59 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Justifica-se devido à imprevisibilidade constatada, as quais não estavam no levantamento inicial, a fim de adequá-lo conforme as normas legais e especificações técnicas dos materiais e acabamentos, essenciais para a conclusão da obra. Em conformidade com o memorando nº 1279/GUA/Secretaria de Educação. 2º) As despesas decorrentes deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: nº **1011/2015** 12.365.14.1.1004.0.4.4.9.0. Aditivo assinado em **03/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203423** e o código CRC **FBD81EA7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0203425/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **375/2014**. Empresa Contratada: **Bioveter Serviços Especializados Ltda. EPP**, o Município adita o contrato 1º) acrescentando o valor em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Justifica-se devido às situações de imperiosa necessidade que ocorrem nas unidades escolares, considerando que os serviços prestados pela contratada são necessários em toda a rede municipal de ensino para um perfeito funcionamento. Em conformidade com o memorando nº 1108 e 1206/GUA/Secretaria de Educação. 2º)

prorrogando o **prazo de execução** em 06 (seis) meses, a contar da emissão da nova ordem de serviço, após a formalização deste termo aditivo. Justifica-se para que haja tempo hábil para a execução dos serviços complementares. Em conformidade com o memorando nº 1109/GUA/Secretaria de Educação. 3º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº **202/2015** 12.361.01.2.1027.0.3.3.9.0. Aditivo assinado em **18/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203425** e o código CRC **62344131**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0203427/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº **445/2014**. Empresa Contratada: **Khronos Segurança Privada Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 30/11/2016. Justifica-se tendo em vista a necessidade da permanência da prestação dos serviços ora contratados. Em conformidade com o memorando nº 498/2015 e nº 507/2015 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.. Aditivo assinado em **25/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203427** e o código CRC **9E8CB9FE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0203431/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 364/2014. Empresa Contratada: **PB & M Consultoria e Meio Ambiente Ltda. EPP**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o **prazo de vigência** em 15 (quinze) meses, alterando o vencimento para o dia 02/03/2017. Prorroga o **prazo de execução** em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 09/11/2016. Justifica-se devido a grande demanda de processos de numeração, alinhamento de muro e Alvará de Construção, serviços para os quais a Secretaria de Meio Ambiente não dispõe de servidores em número suficiente. Em conformidade com os memorandos n° 948, n° 1051/GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente e memorando n° 693/2015/UPS – Secretaria do Meio Ambiente. 2º) A Rubrica Orçamentária será: **829/2015 72000.72001.18.122.1.2.1373.829.3390**. Aditivo assinado em **05/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203431** e o código CRC **EFE548AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0203438/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **11º** Termo Aditivo do Contrato n° **454/2010**. Empresa Contratada: **Biancaluna Empreendimentos e Participações Ltda.**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para **18/03/2016**. Justifica-se em virtude dos trâmites de emissão do parecer técnico avaliatório, do processo de dispensa de locação de imóvel para manutenção das atividades da Secretaria do Meio Ambiente que tramita no SEI sob o n° 15.0.011515-8. Em conformidade com o memorando n° 1128/2015 – GEGEST – Secretaria do Meio Ambiente. 2º) As despesas do presente termo correrão pela dotação n° 824/2015 44000.44001.18.122.1.2.13.824.3.3.90 fonte 200 SISMMAM 08-001/2015. Aditivo assinado em **19/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203438** e o código CRC **4BA4E985**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0203444/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato n° **221/2015**. Empresa Contratada: **Kandir Transportes e Serviços Ltda. ME**, o Município adita o contrato suspendendo-o pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 01.12.2015. Justifica-se em atendimento à solicitação da contratada e anuência/interesse da Sub-prefeitura. Em conformidade com o memorando n° 637 – UAS/SAP. Aditivo assinado em **01/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203444** e o código CRC **22947837**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0202708/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **351/2013**. Empresa Contratada: **Transportadora Lindomar Ltda. - EPP**, o Município adita o contrato 1º prorrogando o **prazo de vigência** em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 29/10/2016. Justifica-se tendo em vista ser mais vantajoso para os cofres públicos a renovação através de aditivo, já que um processo de contratação onerará o Município com as custas de um processo licitatório, assim como o tempo que demandará uma nova licitação. Em conformidade com o ofício nº 238 e 252/2015 – Fundamas. 2º) As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária nº: **360/2015** 2800143100. Aditivo assinado em **15/10/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202708** e o código CRC **11AC7814**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0202712/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato n° **207/2012**. Empresa Contratada: **T.E.S Tecnologia de Solos Ltda.**, o Município adita reajustando o Contrato pelo índice “INCC”, referente ao período de maio/2014 à abril/2015, em 6,89% (seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento).

I. Alterando assim, o valor do saldo do contrato de R\$ 320.649,93 (trezentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) para R\$ 342.742,71 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa, e sendo previsto na cláusula 5.3: “Havendo prorrogação contratual, prevista no item 5.1, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 meses, o índice de reajuste do contrato será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, XI da Lei n° 8.666/93.”

III. Os efeitos do presente termo retroagem à maio de 2015, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 33.661,23 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), que corresponde à diferença dos pagamentos realizados de maio/2015 à novembro/2015. Aditivo assinado em **01/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202712** e o código CRC **6BC48501**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0204374/2015 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 11 de dezembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE**EXTRATOS DE CONTRATOS****Aditivo nº 03 ao Contrato nº 316/2013**Contratada **Localiza Rent A Car S/A****CLÁUSULA PRIMEIRA**

1º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville reajusta o Contrato nº 316/2013, pelo índice "IGPM", em 7,55 % (Sete vírgula cinquenta e cinco por cento), referente ao período de setembro de 2014 á agosto de 2015, prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, cuja vigência terá início em 11/10/2015, com término em 10/10/2016, conforme Cláusula Quinta, item 5.5 do Contrato supramencionado, para dar continuidade aos trabalhos de locação de veículo.

Joinville, 10 de outubro de 2015.

Fernando Krelling**Diretor Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2015, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204374** e o código CRC **EFB87AA7**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 299- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constará em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Adriana Domingos Schneider, Daiana Delamar Agostinho, Hanelore Misfeld**. Conselheiros governamentais suplentes: Estefânia Rosa Basi de Souza, Luciana Alves Granemann de Souza, **Simone Wonspeher**, Mônica Cristina Romminger. Conselheiros não governamentais titulares: **Gisseli Fontes de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva, Evelise M. Junkes Buzzi, Ivone Maciel Martins, Débora Cristine da Silva e Roseli A.C. Nabozny**. Conselheiros não governamentais suplentes: Carlos Alberto Souza da Rosa e a Secretária Executiva do CMAS: Juçara Ferreira Berta Santana, Jaqueline A. Massaini Mira e Valquiria V. R. Backes Forster. Os convidados: Aurélia Maria Silvy. **1) Na primeira ordem do dia**, a Presidente do Conselho, Sra. Mirian dos Santos da Silva, realizou leitura da pauta que foi aprovada por unanimidade; **2) Leituras:** Em seguida foram justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: Andrea Tatiane Mafioletti, Fabiana Mazzi, Sineide Campos Costa, Vanessa Silva, Neide Mary Camacho Solon, Cleide Aparecida Hoffmann Bernardes. Próximo item Ofícios e outros: Ofício nº 202/CBVJ/2015, no qual a Associação Corpo de Bombeiros Voluntário de Joinville indica a Sra. Débora Cristine da Silva como conselheira, representante do segmento de entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou defesa de direitos, em substituição à Sra. Aurélia Maria Silvy. Seguinte item: Fórum das entidades Não-governamentais: A Presidente Mirian, realizou um breve relato sobre o evento realizado no dia 24/11 na AMUNESC com os representantes das entidades da sociedade civil, o qual contou com um número expressivo de 20 entidades, com 30 participantes das 31 entidades registradas no CMAS. Comentou sobre a valiosa presença da Sra. Maria Teresa Soares, que foi quem conduziu uma fala sobre os Conselhos Municipais, dando ênfase na importância do controle social e a participação ativa da sociedade civil. Nesse mesmo dia, foi formada uma comissão de eleição com os seguintes representantes: Sras. Heloísa Walter de Oliveira, Mirian dos Santos da Silva e Sr. Alcides Porcincula Junior. A secretária executiva Valquiria informou à plenária que foi realizada uma articulação via telefone com as entidades, explicando a importância desse evento e reforçando a imprescindibilidade da presença dos representantes legais das entidades. Foi colocado em votação, a possibilidade de dar autonomia à Comissão de Eleição e data do novo Fórum de Eleição que será dia 15/12/2015. Em votação: **10 votos a favor**. Seguinte item da pauta, **calendário de reuniões para 2016**: Ficou estabelecido que no dia 26/01/2016 acontecerá reunião ordinária, a comissão de Legislação, Normas e Financiamento retomará suas atividades a partir do dia 18/01/2016, seguindo o calendário, a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento da mesma forma, as demais comissões a partir de fevereiro do próximo ano. Em aprovação: **10 votos a favor**. A partir desse momento às 09h30min, a Presidente Mirian justificou sua saída antecipada, por motivos particulares,

passando a condução da reunião a Vice-Presidente Sra. Hanelore Misfeld. **3) Apreciação do parecer da Comissão de Seleção sobre as entidades credenciadas e aptas:** A representante da comissão de seleção Sra. Estefânia realizou a leituras das atas das reuniões realizadas pela Comissão, relatando que os integrantes se reuniram em diversas oportunidades, debruçando-se intensamente sobre as documentações entregues para avaliar se correspondiam ou não às exigências do Edital. Dessas avaliações restaram deferidas as seguintes entidades, ofertas e vagas: **Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida**, 160 vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes, 20 vagas no Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, **Conselho Comunitário do Bairro Costa e Silva**, 65 vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE**, 37 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, 30 vagas no Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias – Centro dia para PCDs, **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI**, 37 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH**, 36 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, **Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais – APISCAE**, 37 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, **Associação de Amigos do Autista – AMA**, 37 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Associação dos Deficientes Físicas de Joinville – ADEJ, 37 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, **Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD**, 37 vagas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, **Associação Água da Vida**, 10 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, **Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista**, 50 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, **Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS**, 21 vagas no Serviço de acolhimento para pessoas idosas- Grau I II III, **Associação Fraterna Arca da Aliança**, 10 vagas no Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias. Durante a apresentação dos resultados, houve extensa discussão sobre a questão da Entidade Ecos da Esperança que teve sua habilitação indeferida, pois não cumpriu uma das regras do Edital que reza que no caso dos Acolhimentos Institucionais as ofertas serão pagas pela capacidade de atendimento instalada, sendo que a referida entidade ofertou apenas 9 vagas, quando na realidade tem capacidade para **24** acolhimentos. Os Conselheiros solicitaram esclarecimentos à Comissão e ao final da discussão a Conselheira Roseli sugeriu que o CMAS faça contato para aproximação com o Poder Judiciário, via ofício inicialmente e posteriormente pessoalmente, via reunião, no sentido de esclarecer que, quando o Poder Judiciário determina acolhimento institucional com um valor mais elevado do que o acordado no Termo de Colaboração, através do Edital 01/2015/FMAS, acaba oportunizando uma prática de escolha por parte das instituições de acolhimento, da forma como serão pagas pelo município, já que, no pagamento por meio do Termo de Colaboração o valor pago por vaga é de aproximadamente R\$ 1.500,00 e por meio de determinação judicial é de aproximadamente R\$ 3.200,00, o que, na visão dos Conselheiros não é justo com as demais instituições que ofereceram sua capacidade de atendimento total. Sugeriu-se ainda que, no contato com o Poder Judiciário se solicite quais os parâmetros utilizados para o valor estipulado para pagamento dos acolhimentos via determinação judicial. Colocado em votação: **08 votos a favor e 01 abstenção.** **4) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Leitura das atas desta Comissão, aos vinte três dias de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se na Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros: Aurélia, Roseli, Gisseli, Daiana, Hanelore e Mônica para

deliberarem sobre a pauta do dia. Na primeira ordem do dia realizou-se a leitura do Ofício nº 86/2015- GUPG/SAS apresentando o resultado do processo de seleção das organizações da sociedade civil ao chamamento público nº 01/2015 do FMAS. O resultado será apresentado na reunião plenária extraordinária do dia 25/11. Leitura do ofício nº 134/2015/UAF/SAS apresentando a 9º alteração do Plano de Aplicação. Hanelore relatou que a solicitação de alteração foi proposta pela Gerência de Planejamento uma vez que não havia previsão de gastos de diárias com o recursos dos anos anteriores (superávit) das contas IGD-SUAS e IGD-PBF. Neste sentido houve a inserção do item “Disponibilizar diárias para trabalhadores da SAS” das duas contas-correntes. Houve também a solicitação de relocação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) extraídos do item Consumo para o item diárias. A comissão emitiu parecer favorável. Leitura do ofício nº 128/15/SAS Fundos para apreciação das prestação de contas: Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, parcela 21 valor R\$ 6.395,40 Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, serviços contábeis, Associação Água da Vida, parcela 21 valor R\$ 13.856,70 Pagamento de pessoal, alimentos, material de expediente, higiene e limpeza, vale-transporte, água, luz, telefone, Associação dos Deficientes Físicos de Joinville – ADEJ, parcela 19 valor R\$ 9.000,00 Pagamento de pessoal, luz, telefone, internet, serviços contábeis, Associação Ecos de Esperança, parcela 21 valor R\$ 24.942,06 Pagamento de pessoal, alimentos, material de higiene e limpeza, vale-transporte, água, luz, telefone. A Comissão de legislação concluiu a primeira etapa do estudo e elaboração de propostas para alteração da Lei nº 5.622 que será apresentada em plenária na próxima reunião. Encerrados os assuntos desta pauta, eu Hanelore Misfeld lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Sobre as questões relatadas, referente às prestações de contas das entidades foram aprovadas pela comissão, **em votação: 10 votos a favor**. Referente ao Plano de Aplicação a plenária sugere alteração na seguinte forma: Altera a alocação das despesas da Dotação: 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0635 – Código Reduzido: 995 (Superávit) – relativo a ação 2.001262 – Aprimoramento da gestão do SUAS – Programa IGD SUAS, ficando estabelecido o remanejamento do valor de R\$ 10.000,00 a ser acrescido para Diárias com a consequente redução do objeto: “Item 1 – Aquisição de Materiais de Consumo em geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica”. * Altera a alocação das despesas da Dotação: 41.01.08.122.01.2.001262.3.3.90 – Fonte 0635 – Código Reduzido: 995 (Superávit) – relativo a ação: 2.001262 – Aprimoramento da gestão do SUAS – Programa IGD Bolsa Família, ficando estabelecido o remanejamento do valor de R\$ 10.000,00 a ser acrescido para Diárias com a consequente redução do objeto: “Item 1 – Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica.” * Altera a redação do item “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS” para “Disponibilizar diárias para os trabalhadores da SAS, conselheiros do CMAS e usuários para participação de fóruns, encontros, reuniões, seminários e conferências de assistência social.” , em votação: **10 votos a favor**. Referente a Lei nº 5.622, ficou definido que a Secretaria Executiva do CMAS encaminhe aos conselheiros o estudo das alterações para que venham a contribuir na análise de mudanças, para que na próxima reunião ordinária se apresente o resultados. A Secretária Executiva Valquiria faz lembrar que as comissões precisam elaborar os Planos de Ação para 2016, para os quais serão enviados por e-mail o modelo utilizado em 2014, como sugestão de alterações e adequações. **5) Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:** Leitura das atas desta Comissão, assunto Definição do período para realização do Fórum permanente municipal dos trabalhadores do SUAS. Os presentes: Carlos da Rosa, Estefânia Basi e Mônica Romminger, resolveram adiar a realização do Fórum que estava agendada para o dia 2/12 para a segunda quinzena de fevereiro de 2016, haja vista a dificuldade da mobilização de trabalhadores neste fim de ano e um espaçamento de tempo que haveria até o próximo encontro, em decorrência do período de recesso. Seguindo a reunião, ficou combinado que a próxima reunião ordinária será dia 16/12 às 08h30min, e será realizado um café da manhã durante a reunião, cada conselheiro trará algo para

essa confraternização. Assim sendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Jaqueline Andrea Moreira e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Vice-Presidente.

Adriana Domingos Schneider	
Carlos Alberto Souza da Rosa	
Daiana Delamar Agostinho	
Débora Cristine da Silva	
Estefânia Rosa Basi de Souza	
Evelise M. Junkes Buzzi	
Gisseli Fontes de Oliveira	
Hanelore Misfeld	
Ivone Maciel Martins	
Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira	
Juçara Ferreira Berta Santana	
Luciana Alves Granemann de Souza	
Márcio Sell	
Mírian dos Santos da Silva	
Mônica Cristina Romminger	
Roseli A.C. Nabozny	
Simone Wonspeher	
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster	



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld**, Usuário **Externo**, em 10/12/2015, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203731** e o código CRC **8E1A3D46**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0203925/2015 - SAP.UPL.ACM

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital de Chamamento Público Municipal nº 05/FMMA/2015**, informa o Resultado Preliminar da Seleção:

Não houve entidade habilitada.

De acordo com o Edital as entidades terão o prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar: 14 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 11/12/2015, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203925** e o código CRC **060A23EB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0203924/2015 - SAP.UPL.ACM

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital de Chamamento Público Municipal nº 04/FMMA/2015**, informa o Resultado Preliminar da Seleção:

Eixo I – Educação ambiental e mobilização comunitária. PROJETO Nº 3 – Programa de Educação Ambiental SOS Manguezais. Proponente: Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil. APROVADO, pontuação final = 709 pontos.

De acordo com o Edital as entidades terão o prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar: 14 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 11/12/2015, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203924** e o código CRC **D2DFB39F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0203922/2015 - SAP.UPL.ACM

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **Edital de Chamamento Público Municipal nº 03/FMMA/2015**, informa o Resultado Preliminar da Seleção:

PROJETO Nº 2 – Programa de Monitoramento e Manejo da Mastofauna nas Áreas de Relevante Interesse Ecológico do Morro do Boa Vista e do Morro do Iriirú. Proponente: Universidade da Região de Joinville - Univille. APROVADO, pontuação final = 792 pontos.

De acordo com o Edital as entidades terão o prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar: 14 de dezembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 11/12/2015, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203922** e o código CRC **CDD105EB**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0201521/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 305/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 612996, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para confecção, retirada, manutenção e reinstalação de toldos de lonas e cobertura em policarbonato alveolar nas unidades educacionais, depósito, bibliotecas municipais e sede da Secretaria de Educação**, conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 11/01/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/12/2015, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/12/2015, às 19:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201521** e o código CRC **0D40A5E0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0201477/2015 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico n° 282/2015 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 612980, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de uniformes (Materiais e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's)** conforme especificações do edital e seus anexos, na Data/Horário: 13/01/2016 às 09:00horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/12/2015, às 09:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/12/2015, às 19:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201477** e o código CRC **E43A2E08**.

CONVOCAÇÃO SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 001/2014

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Jalmei José Duarte, no uso de suas atribuições legais e considerando o fato de retorno do telegrama encaminhado ao endereço informado pelo candidato aprovado para ingresso na Companhia Águas de Joinville em razão da ausência do residente: CONVOCA o candidato VITOR VINICIUS VIEIRA, aprovado na 57ª colocação, respectivamente, no PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – EDITAL N° 001/2014, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentar os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade (Hist. Escolar/ Certificado/ Diploma do Ensino Fundamental); Declaração emitida pela Instituição de Ensino dentro do prazo máximo de 30 dias, que comprove que está matriculado/ frequentando o Ensino Médio ou Hist. Escolar/ Diploma/ Certificado de conclusão do Ensino Médio; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento filhos menores de 14 anos de idade (quando for o caso); Atestado de vacinação obrigatória para os filhos menores de 14 anos (quando for o caso); Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (quando for o caso); Comprovação de estar quite com o

Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, quando for o caso); Comprovante de Residência; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia do IR (quando for o caso); Comprovante de vacinação: Hepatite B, Tríplice Viral e DT. Os comprovantes de vacinas poderão ser entregues até 60 dias após a admissão.

Joinville 08 de dezembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 10/12/2015, às 19:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203766** e o código CRC **DE4A103A**.

ERRATA SEI N° 0203446/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 396/2015**. Empresa Contratada: **Auto peças Aslivia Ltda. ME**. Assinado em **06/10/2015**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

3.1 – O valor anual deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 209.559,90 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sendo o mesmo irreajustável.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

3.1 – O valor anual deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 209.559,90 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sendo o mesmo reajustável.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203446** e o código CRC **488A9EBA**.

ERRATA SEI N° 0203448/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **3° Termo Aditivo Contrato nº 109/2014**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberg**. Assinado em **23/11/2015**.

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Leia-se:

QUARTO TERMO ADITIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203448** e o código CRC **DE7A9F42**.

ERRATA SEI N° 0203449/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **2º Termo Aditivo Contrato n° 109/2014**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberg**. Assinado em **23/11/2015**.

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO, datado de 20/03/2015.

Leia-se:

TERCEIRO TERMO ADITIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203449** e o código CRC **0463A88E**.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UFI

Com base na resolução do Conselho Monetário Nacional n°3.922/2010 publica-se a Política de Investimentos do Ipreville para o ano de 2016, que estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob administração deste Regime Próprio de Previdência, visando atingir e preservar o equilíbrio

atuarial e a solvencia do plano. Para tanto segue os limites descritos no anexo: 0204224.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos, buscam garantir ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016 e será válida pelo período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 11/12/2015, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0204205** e o código CRC **A8AF3061**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0203937/2015 - SAS.NAD

Joinville, 10 de dezembro de 2015.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN - JOINVILLE/SC

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 7.306 de 24 de Outubro de 2012 e pelo Decreto nº 24.820 de 11 de Junho de 2015, tendo em vista a deliberação da Reunião Plenária da CAISAN, realizada em 10 de Dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - Instituir Comitê Técnico responsável por elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville- PLAMSAN

Art. 2º- O Comitê Técnico será composto por 23 Membros.

Parágrafo único - São membros do Comitê Técnico- PLAMSAN:

Edina Acordi Soethe- Secretaria de Assistência Social

Silvano Ribeiro- Secretaria de Assistência Social

Luciane Hirt Rosa- Secretaria de Educação

Amanda Kruger- Secretaria de Educação

Helenice Martins- Secretaria de Administração e Planejamento

Marelice Nickel- Secretaria de Administração e Planejamento

Troy Roger Lemke- Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural- 25 de Julho

Sidnei Rodrigues- Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural- 25 de Julho

Antonio Sérgio de Lima- Fundação Municipal Albano Schmidt

Patrícia da Silva- Fundação Municipal Albano Schmidt

Janine Guimarães- Secretaria de Saúde

Edna Maria Viana Machado- Secretaria de Saúde

Kelvin Nunes Soares- Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Waldir Utzig- Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville- FELEJ

Vanessa Speckhan- SESC- Mesa Brasil

Adriano Koenig- SESC- Mesa Brasil

Paulo Luiz Viteritte – Centro Universitário Católica de Santa Catarina

Juliane Cândido- Centro Universitário Católica de Santa Catarina

Lorenne Sarubi Mileo- ASANJ

Tamara Urnau - ASANJ

Sandra Ana Czarnobay- Associação Educacional Luterana Bom Jesus IELUSC

Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz - IELUSC

Raquel Adriana Peroni- COMSEAN

Art. 3º – O Comitê Técnico- PLAMSAN terá até o dia 31 de março de 2016 para submeter proposta de Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville ao Plenário da CAISAN.

Fábio Luís de Oliveira

Presidente da CAISAN

Joinville, 10 de dezembro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0203937** e o código CRC **DDE67502**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0202657/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 458/2015** – celebrado com **CCT Construtora de Obras Ltda.**, para contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC – destinado à inclusão das dotações orçamentárias nº 1012/2015 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0 e nº 202/2015 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando nº 1293/GUA/SEC. Assinado em **02/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202657** e o código CRC **318BA0F0**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0202662/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o **1º Extrato de Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 457/2015** – celebrado com **Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. EPP**, para contratação de empresa para execução de serviço de manutenção predial nas unidades escolares, depósito, bibliotecas e sede da Secretaria de Educação de Joinville-SC – destinado à inclusão da dotações orçamentárias n° 1012/2015 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0 e n° 202/2015 6.001.12.361.0001.2.1027.3.3.9.0. Em atendimento ao memorando n° 1292/GUA/SEC. Assinado em **03/12/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/12/2015, às 10:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/12/2015, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202662** e o código CRC **0DA56612**.